



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 021/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
Cintia de Oliveira Batista	CC-6	825,00	60	495,00	1.320,00
Marcos Henrique Lima dos Santos	CC-2	825,00	60	495,00	1.320,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de janeiro de 2023, 200º da Independência do Brasil, 133º da Proclamação da República, 69º da Emancipação Política de Carira.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA
Presidente